



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2010

Ofício DCO/GER - 536/10

Às
Federações Estaduais
A/t: DT

Ass.: Documentos Técnicos da Copa do Brasil de 2011

Prezados Senhores:

Estamos publicando os documentos técnicos abaixo listados, referentes a Copa do Brasil/2011, atendendo ao que dispõe a Lei 10.671/03 (Estatuto do Torcedor), no seu Artigo 9º:

1. Tabela da Competição
2. Plano de Ação da Competição
3. Diagrama da Competição
4. Composição dos grupos (Anexo B do Regulamento publicado em 09/12/10, através do Ofício DCO/GER-531/10)

Atenciosamente,


Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

VECN/bvz

Rua Vinte e Nove, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22275-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - e-mail: cfb@cbf.com.br



Nestlé



Handwritten mark



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

TABELA DA COPA DO BRASIL DE 2011

PRIMEIRA FASE												
REF.	DATA	IV	HORA	GR.	JOGO				ESTÁDIO	CIDADE	TV	
001	16/02 - Qua	I	19:30	19	Bangu	RJ	x	Portuguesa	SP	Moça Bonita	Rio de Janeiro	2
002			21:00	2	Fast Clube	AM	x	Fortaleza	CE	Roberto Simonsen	Manaus	
003			21:00	3	União Rond.	MT	x	Guarani	SP	Lúthero Lopes	Rondonópolis	
004			21:00	4	Horizonte	CE	x	ASA	AL	Horácio Sousa	Horizonte	
005			21:00	6	Iraty	PR	x	Gr. Prudente	SP	Emílio Gomes	Iraty	
006			21:00	9	Botafogo	PB	x	Vitória	BA	José Almeida Fº	João Pessoa	
007			21:00	10	Celândia	DF	x	Caxias	RS	Maria Abadía	Celândia	
008			21:00	14	Santa Helena	GO	x	Uberaba	MG	Pedro Romualdo Cabral	Santa Helena	
009			21:00	16	Naviraiense	MS	x	Santo André	SP	Fredis Saldívar	Dourados	
010			21:00	26	Gunupi	TO	x	Paraná	PR	Gilberto Rocha	Gunupi	
011			21:00	31	Vitória	ES	x	Golás	GO	Salvador Costa	Vitória	
012			22:00	23	São Domingos	SE	x	Bahia	BA	Lourival Baptista	Aracaju	1 2
013			22:00	1	Murici	AL	x	Flamengo	RJ	Rei Pelé	Maceió	1 2
014			22:00	29	Treze	PB	x	São Paulo	SP	Emani Satyro	Campina Grande	1 2
015	17/02 - Qui	I	21:30	11	Ypiranga	RS	x	Coritiba	PR	Colosso da Lagoa	Erechim	2
016	23/02 - Qua	I	19:30	25	River Plate	SE	x	Botafogo	RJ	Lourival Baptista	Aracaju	2
017			19:30	3	Guarani	SP	x	União Rond.	MT	Brinco de Ouro	Campinas	2
018			21:00	7	Cuiabá	MT	x	Ceará	CE	Presidente Dutra	Cuiabá	
019			21:00	8	Água de Marabá	PA	x	Brasiliense	DF	Zinho de Oliveira	Marabá	
020			21:00	12	Brusque	SC	x	Atlético	GO	Augusto Bauer	Brusque	
021			21:00	21	Rio Branco	AC	x	Atlético	PR	Arena da Floresta	Rio Branco	
022			21:00	18	Barras	PI	x	ABC	RN	Juca Fortes	Barras	
023			21:00	20	Trem	AP	x	Náutico	PE	Glicério Marques	Macapá	
024			21:00	22	São José	RS	x	Paulista	SP	Passo D'Areia	Porto Alegre	
025			21:00	24	Peñarol	AM	x	Paysandu	PA	A definir	A definir	
026			21:00	27	Vilhena	RO	x	Avaí	SC	Portal da Amazônia	Vilhena	
027			21:00	28	Rio Branco	ES	x	Ipatinga	MG	Salvador Costa	Vitória	
028			21:00	32	Baré	RR	x	Ponte Preta	SP	Fiamarion Vasconcelos	Boa Vista	
029			21:00	30	Corinthians	RN	x	Santa Cruz	PE	Dinarte Mariz	Caricó	
030			21:50	5	IAPE	MA	x	Atlético	MG	Nhozinho Santos	São Luís	1 2
031			21:50	13	Comercial	PI	x	Palmeiras	SP	Alberto Silva	Teresina	1 2
032			21:50	17	Comercial	MS	x	Vasco	RJ	Moreirão	Campo Grande	1 2

Emissão: 15/12/10

Pag.: 1/4

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044

tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1900 - cfb@cbf.com.br





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

033	23/02 - Qua	V	21:00	2	Fortaleza	CE	x	Fast Clube	AM	Castelão	Fortaleza		
034			21:00	4	ASA	AL	x	Horizonte	CE	Coaracy Fonseca	Arapiraca		
035			21:00	6	Grêmio Prudente	SP	x	Iraty	PR	Eduardo J. Farah	Pres. Prudente		
036			21:00	9	Vitória	BA	x	Botafogo	PB	Manoel Barradas	Salvador		
037			21:00	10	Caxias	RS	x	Ceilândia	DF	Centenário	Caxias do Sul		
038			21:00	14	Uberaba	MG	x	Santa Helena	GO	João Guido	Uberaba		
039			21:00	16	Santo André	SP	x	Navraíense	MS	Bruno José Daniel	Santo André		
040			21:00	19	Portuguesa	SP	x	Bangu	RJ	Canindé	São Paulo		
041			21:00	23	Bahia	BA	x	São Domingos	SE	Pituaçu	Salvador		
042			21:00	26	Paraná	PR	x	Gurupi	TO	Duival de Brito	Curitiba		
043			21:00	31	Goiás	GO	x	Vitória	ES	Serra Dourada	Goiânia		
044	24/02 - Qui	V	19:30	11	Coritiba	PR	x	Ypiranga	RS	Couto Pereira	Curitiba		2
045		J	21:00	15	S. Corêa	MA	x	Sport Recife	PE	Nhozinho Santos	São Luis		
046		V	21:30	1	Flamengo	RJ	x	Murici	AL	João Havelange	Rio de Janeiro		2
047			21:30	29	São Paulo	SP	x	Treze	PB	Morumbi	São Paulo		2
048	02/03 - Qua	V	19:30	32	Ponte Preta	SP	x	Baré	RR	Moisés Lucarelli	Campinas		2
049			19:30	21	Atlético	PR	x	Rio Branco	AC	Arena da Baixada	Curitiba		2
050			21:00	8	Brasiliense	DF	x	Água de Marabá	PA	Boca do Jacaré	Taguatinga		
051			21:00	12	Atlético	GO	x	Brusque	SC	Antônio Acioly	Goiânia		
052			21:00	15	Sport Recife	PE	x	S. Corêa	MA	Ilha do Retro	Recife		
053			21:00	18	ABC	RN	x	Barras	PI	Frasqueiraão	Natal		
054			21:00	20	Náutico	PE	x	Tram	AP	Afitos	Recife		
055			21:00	22	Paulista	SP	x	São José	RS	Jaime Cintra	Jundiaí		
056			21:00	24	Paysandu	PA	x	Peñarol	AM	A definir	A definir		
057			21:00	7	Ceará	CE	x	Cuiabá	MT	Castelão	Fortaleza		
058			21:00	28	Ipatinga	MG	x	Rio Branco	ES	Ipatingão	Ipatinga		
059			21:00	30	Santa Cruz	PE	x	Corinthians	RN	Amada	Recife		
060			21:00	5	Atlético	MG	x	IAPE	MA	Arena do Jacaré	Sete Lagoas		
061			21:50	13	Palmeiras	SP	x	Comercial	PI	Pacaembu	São Paulo	1	2
062	03/03 - Qui	V	19:30	17	Vasco	RJ	x	Comercial	MS	São Januário	Rio de Janeiro		2
063			19:30	27	Avaí	SC	x	Vilhena	RO	Ressacada	Florianópolis		2
064			21:30	25	Botafogo	RJ	x	River Plate	SE	João Havelange	Rio de Janeiro		2

SEGUNDA FASE

REF.	DATA	IV	HORA	GR.	JOGO			ESTÁDIO	CIDADE	TV
065	16/03 ou 30/03	I		33	Venc. Gr. 1 ou 2	x	Venc. Gr. 1 ou 2	A definir	A definir	
066				34	Venc. Gr. 3 ou 4	x	Venc. Gr. 3 ou 4	A definir	A definir	
067				35	Venc. Gr. 5 ou 6	x	Venc. Gr. 5 ou 6	A definir	A definir	
068				36	Venc. Gr. 7 ou 8	x	Venc. Gr. 7 ou 8	A definir	A definir	
069				37	Venc. Gr. 9 ou 10	x	Venc. Gr. 9 ou 10	A definir	A definir	
070				38	Venc. Gr. 11 ou 12	x	Venc. Gr. 11 ou 12	A definir	A definir	
071				39	Venc. Gr. 13 ou 14	x	Venc. Gr. 13 ou 14	A definir	A definir	

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22275-044

tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1900

CBF - Confederação Brasileira de Futebol
Emissão: 15/12/10

Pag.: 2/4



Nestlé



Handwritten signature



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

072	16/03 ou 30/03	I	40	Venc. Gr. 15 ou 16	x	Venc. Gr. 15 ou 16	A definir	A definir		
073			41	Venc. Gr. 17 ou 18	x	Venc. Gr. 17 ou 18	A definir	A definir		
074			42	Venc. Gr. 19 ou 20	x	Venc. Gr. 19 ou 20	A definir	A definir		
075			43	Venc. Gr. 21 ou 22	x	Venc. Gr. 21 ou 22	A definir	A definir		
076			44	Venc. Gr. 23 ou 24	x	Venc. Gr. 23 ou 24	A definir	A definir		
078			45	Venc. Gr. 25 ou 26	x	Venc. Gr. 25 ou 26	A definir	A definir		
079			46	Venc. Gr. 27 ou 28	x	Venc. Gr. 27 ou 28	A definir	A definir		
080			47	Venc. Gr. 29 ou 30	x	Venc. Gr. 29 ou 30	A definir	A definir		
077			48	Venc. Gr. 31 ou 32	x	Venc. Gr. 31 ou 32	A definir	A definir		
081	30/03 ou 06/04	V	33	Venc. Gr. 1 ou 2	x	Venc. Gr. 1 ou 2	A definir	A definir		
082			34	Venc. Gr. 3 ou 4	x	Venc. Gr. 3 ou 4	A definir	A definir		
083			35	Venc. Gr. 5 ou 6	x	Venc. Gr. 5 ou 6	A definir	A definir		
084			36	Venc. Gr. 7 ou 8	x	Venc. Gr. 7 ou 8	A definir	A definir		
085			37	Venc. Gr. 9 ou 10	x	Venc. Gr. 9 ou 10	A definir	A definir		
086			38	Venc. Gr. 11 ou 12	x	Venc. Gr. 11 ou 12	A definir	A definir		
087			39	Venc. Gr. 13 ou 14	x	Venc. Gr. 13 ou 14	A definir	A definir		
089			40	Venc. Gr. 15 ou 16	x	Venc. Gr. 15 ou 16	A definir	A definir		
090			41	Venc. Gr. 17 ou 18	x	Venc. Gr. 17 ou 18	A definir	A definir		
092			42	Venc. Gr. 19 ou 20	x	Venc. Gr. 19 ou 20	A definir	A definir		
093			43	Venc. Gr. 21 ou 22	x	Venc. Gr. 21 ou 22	A definir	A definir		
094			44	Venc. Gr. 23 ou 24	x	Venc. Gr. 23 ou 24	A definir	A definir		
096			45	Venc. Gr. 25 ou 26	x	Venc. Gr. 25 ou 26	A definir	A definir		
088			46	Venc. Gr. 27 ou 28	x	Venc. Gr. 27 ou 28	A definir	A definir		
091			47	Venc. Gr. 29 ou 30	x	Venc. Gr. 29 ou 30	A definir	A definir		
095			48	Venc. Gr. 31 ou 32	x	Venc. Gr. 31 ou 32	A definir	A definir		

TERCEIRA FASE (OITAVAS DE FINAL)

097	13/04 ou 20/04	I	49	Venc. Gr. 33 ou 34	x	Venc. Gr. 33 ou 34	A definir	A definir		
098			50	Venc. Gr. 35 ou 36	x	Venc. Gr. 35 ou 36	A definir	A definir		
099			51	Venc. Gr. 37 ou 38	x	Venc. Gr. 37 ou 38	A definir	A definir		
100			52	Venc. Gr. 39 ou 40	x	Venc. Gr. 39 ou 40	A definir	A definir		
101			53	Venc. Gr. 41 ou 42	x	Venc. Gr. 41 ou 42	A definir	A definir		
102			54	Venc. Gr. 43 ou 44	x	Venc. Gr. 43 ou 44	A definir	A definir		
103			55	Venc. Gr. 45 ou 46	x	Venc. Gr. 45 ou 46	A definir	A definir		
104			56	Venc. Gr. 47 ou 48	x	Venc. Gr. 47 ou 48	A definir	A definir		
105	20/04 ou 27/04	V	49	Venc. Gr. 33 ou 34	x	Venc. Gr. 33 ou 34	A definir	A definir		
106			50	Venc. Gr. 35 ou 36	x	Venc. Gr. 35 ou 36	A definir	A definir		
107			51	Venc. Gr. 37 ou 38	x	Venc. Gr. 37 ou 38	A definir	A definir		
108			52	Venc. Gr. 39 ou 40	x	Venc. Gr. 39 ou 40	A definir	A definir		
109			53	Venc. Gr. 41 ou 42	x	Venc. Gr. 41 ou 42	A definir	A definir		
110			54	Venc. Gr. 43 ou 44	x	Venc. Gr. 43 ou 44	A definir	A definir		
111			55	Venc. Gr. 45 ou 46	x	Venc. Gr. 45 ou 46	A definir	A definir		
112			56	Venc. Gr. 47 ou 48	x	Venc. Gr. 47 ou 48	A definir	A definir		

Rua Victor Travenqo, 55 - Vila do Bocão I - Edifício B. 5º andar - Barra de Iguçu - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044

Telefone: (00 55 (21) 3572 1900 - Fax: (00 55 (21) 3572 1990 - C.B.F. 0677-1041-01



[Handwritten signature]



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

QUARTA FASE (QUARTAS DE FINAL)										
113	04/05 - Qua.	I	57	Venc. Gr. 49 ou 50	x	Venc. Gr. 49 ou 50	A definir	A definir		
114			58	Venc. Gr. 51 ou 52	x	Venc. Gr. 51 ou 52	A definir	A definir		
115			59	Venc. Gr. 53 ou 54	x	Venc. Gr. 53 ou 54	A definir	A definir		
116			60	Venc. Gr. 55 ou 56	x	Venc. Gr. 55 ou 56	A definir	A definir		
117	11/05 - Qua.	V	57	Venc. Gr. 49 ou 50	x	Venc. Gr. 49 ou 50	A definir	A definir		
118			58	Venc. Gr. 51 ou 52	x	Venc. Gr. 51 ou 52	A definir	A definir		
119			59	Venc. Gr. 53 ou 54	x	Venc. Gr. 53 ou 54	A definir	A definir		
120			60	Venc. Gr. 55 ou 56	x	Venc. Gr. 55 ou 56	A definir	A definir		
QUINTA FASE (SEMIFINAL)										
121	18/05 - Qua.	I	61	Venc. Gr. 57 ou 58	x	Venc. Gr. 57 ou 58	A definir	A definir		
122			62	Venc. Gr. 59 ou 60	x	Venc. Gr. 59 ou 60	A definir	A definir		
123	25/05 - Qua.	V	61	Venc. Gr. 57 ou 58	x	Venc. Gr. 57 ou 58	A definir	A definir		
124			62	Venc. Gr. 59 ou 60	x	Venc. Gr. 59 ou 60	A definir	A definir		
SEXTA FASE (FINAL)										
125	01/06 - Qua.	I	63	Venc. Gr. 62 ou 61	x	Venc. Gr. 62 ou 61	A definir	A definir		
126	08/06 - Qua.	V	63	Venc. Gr. 62 ou 61	X	Venc. Gr. 62 ou 61	A definir	A definir		

Legenda: REF - Número de Referência do Jogo
 I/V - Ida / Volta
 GR - Grupo
 TV - Indicação de Transmissão

- Observações:
- Os horários referem-se ao Horário de Brasília
 - Datas das Fases:
 1ª Fase: 16, 23/02 e 02/03;
 2ª Fase: 16 e 30/03 e 06/04;
 3ª Fase: 13, 20 e 27/04;
 4ª Fase: 04/05 e 11/05;
 Semifinais: 18 e 25/05;
 Finais: 01 e 08/06.
 - Legenda para TV:
 1 - TV Aberta
 2 - Sportv

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2010

Virgílio Brito da Costa Neto
Diretor de Competições

Emissão: 15/12/10

Pág. 4/4





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO
3. O PAPEL DA OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO
4. OUVIDOR DA COMPETIÇÃO
5. EMBASAMENTO LEGAL
6. SÍNTESE DAS AÇÕES OPERACIONAIS

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22275-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 • fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br



Nestlé





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

COPA DO BRASIL

2011

PLANO GERAL DE AÇÃO
DE SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS
Lei nº 10.671, de 15/05/2003
Estatuto de Defesa do Torcedor

Dez/10

Rua Victor Civita, 86 - Bloco 1 - Edifício 5, 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22275-042
tel.: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - cbi@cbr.com.br



Nestlé



SEARA

Gillette

extra

TAM



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento - Plano Geral de Ação (de Segurança, Transporte e Contingências), foi elaborado pela CBF visando atender às determinações da Lei nº 10.671, de 15/05/2003, (Estatuto de Defesa do Torcedor), sendo aplicado aos jogos da Copa do Brasil 2011.

Em função da amplitude, das peculiaridades legais e do fato da segurança pública ser uma atribuição de responsabilidade dos governos estaduais e, por outro lado, ser o Plano de Ação um instrumento com vigência em todo o território nacional, registra-se a impossibilidade material de se prever, no presente documento, todos os detalhes e minúcias específicos relativas à segurança, transportes e contingências, de cada cidade, de cada estádio.

2. COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A Copa do Brasil de 2011 será coordenada pela Diretoria de Competições da CBF (DCO). A DCO será auxiliada, no que couber, pelas demais Diretorias da CBF e pelas federações estaduais.



Nestlé





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Diretoria de Competições:

Diretor: Dr. Virgílio Elísio da Costa Neto
E-mail: virgilio.elisio@cbf.com.br
Tel. (021) 3572-1924
Fax: (021) 3572-1990
End: Rua Victor Civita, 66, Bloco 1, Ed. 5, 5ºand.
Condomínio Rio Office Park,
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22775-040.
Site da CBF: www.cbf.com.br

3. O PAPEL DA OUVIDORIA DA COMPETIÇÃO

A Ouvidoria da Competição, conforme o EDT – Estatuto de Defesa do Torcedor, tem as seguintes atribuições:

Art. 6º - A entidade responsável pela organização da competição, previamente ao seu início, designará o OUVIDOR da Competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao amplo acesso dos torcedores.

§ 1º - São deveres do OUVIDOR da Competição recolher as sugestões, propostas e reclamações que receber dos torcedores, examiná-las e propor à respectiva entidade medidas necessárias ao aperfeiçoamento da competição e ao benefício do torcedor.

§ 2º - É assegurado ao torcedor:

I - o amplo acesso ao OUVIDOR da Competição, mediante comunicação postal ou mensagem eletrônica; e





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

II - o direito de receber do OUVIDOR da Competição as respostas às sugestões, propostas e reclamações, que encaminhou, no prazo de trinta dias.

§ 3º - Na hipótese de que trata o inciso II do § 2º, o OUVIDOR da Competição utilizará, prioritariamente, o mesmo meio de comunicação utilizado pelo torcedor para o encaminhamento de sua mensagem.

§ 4º - O sítio da internet em que forem publicadas as informações de que trata o parágrafo único do art. 5º conterà, também, as manifestações e propostas do OUVIDOR da Competição.

§ 5º - A função de OUVIDOR da Competição poderá ser remunerada pelas entidades de prática desportiva participantes da competição.

4. INDENTIFICAÇÃO DO OUVIDOR

- Nome: Dr. Antônio Álvares de Miranda Filho
- Endereço: Caixa Postal, 8652, Salvador/BA
CEP.: 41. 825 – 971
- E-mail: miranda.ouvidor@cbf.com.br

5. EMBASAMENTO LEGAL

O presente Plano Geral de Ação deve atender aos dispositivos da Lei nº 10.671, de 15/05/2003, que instituiu o EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor, em particular ao Artigo 17, a seguir transcrito:

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22275-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - cbf@cbf.com.br



Nestlé





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Art. 17 - É direito do torcedor a implementação de planos de ação referentes a segurança, transporte e contingências que possam ocorrer durante a realização de eventos esportivos.

§ 1º - Os planos de ação de que trata o caput:

I - serão elaborados pela entidade responsável pela organização da competição, com a participação das entidades de prática desportiva que a disputarão; e

II - deverão ser apresentados previamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública das localidades em que se realizarão as partidas da competição.

§ 2º - Planos de ação especiais poderão ser apresentados em relação a eventos esportivos com excepcional expectativa de público.

§ 3º - Os planos de ação serão divulgados no sítio dedicado à competição de que trata o parágrafo único do art. 5º no mesmo prazo de publicação do regulamento definitivo da competição.

6. SÍNTESE DAS AÇÕES OPERACIONAIS

ITEM	AÇÃO	Referência à Lei nº 10.671/03
01	SEGURANÇA: Garantir a segurança do torcedor nos estádios antes, durante e após as partidas. <i>Comentário: a segurança dos torcedores, atletas, dirigentes, imprensa, pessoal à serviço e outros, é de responsabilidade do poder público estadual, ao qual compete o planejamento e a ação das Polícias Militares, da Polícia Civil, da Polícia de Trânsito, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil.</i>	Art. 13º, 14º
02	SEGURANÇA: Assegurar acesso e saída às pessoas portadoras de deficiências físicas e necessidades especiais.	Art. 13º; § u. Art. 44.
03	SEGURANÇA: Solicitar policiamento dentro e fora dos estádios para	Art. 14º; I





BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

	segurança dos torcedores.	
04	SEGURANÇA: Informar horário e local da partida, horário de abertura dos portões, capacidade do estádio e expectativa de público, aos órgãos públicos de segurança, transporte e higiene. <i>Comentário:</i> solicitamos que os clubes com mando de campo enviem tais informações quinzenalmente, de conformidade com as tabelas das competições, às secretarias estaduais de segurança, transporte e saúde.	Art. 14º; II
05	SEGURANÇA: Disponibilizar, no estádio, orientadores e o Serviço de Atendimento aos Torcedores (SAT) para recebimento de reclamações e sugestões. <i>Comentário:</i> sugerimos que os orientadores sejam selecionados em colégios ou universidades, proporcionalmente à expectativa de público do jogo e que todos estejam vestindo uma camiseta ou colete que os identifique.	Art. 14º; III
06	SEGURANÇA: Instalar o SAT no estádio, em local amplamente divulgado e de fácil acesso. <i>Comentário:</i> sugerimos que o SAT seja instalado nas proximidades da principal entrada do estádio, desejavelmente ocupando uma tenda desmontável, quiosque ou em área coberta do estádio.	Art. 14º; III
07	CONTINGÊNCIAS: Solucionar reclamações dirigidas ao SAT (quando possível), reportá-las ao Ouvidor da Competição.	Art. 14º § 1º
08	CONTINGÊNCIAS: Contratar seguro de acidente pessoal para o Torcedor. <i>Comentário:</i> vide regulamento da competição	Art. 16º; II
09	CONTINGÊNCIAS: Disponibilizar um médico e dois enfermeiros-padrão para cada grupo de 10 mil pessoas presentes ao estádio.	Art. 16º; III
10	CONTINGÊNCIAS: Disponibilizar uma ambulância para previsão de cada grupo de 10 mil pessoas presentes ao estádio.	Art. 16º; IV
11	CONTINGÊNCIAS: Comunicar previamente os jogos à autoridade de saúde. <i>Comentário:</i> solicitamos que as federações enviem a tabela da competição (jogos locais) à Secretaria Estadual da Saúde.	Art. 16º; V



NESTLÉ





BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

12	SEGURANÇA: <i>Elaborar, aprovar e implementar, em conjunto com os clubes com mando de campo, os planos de ação relativos à segurança/transporte/ contingência.</i>	Art. 17º; §1º; I
13	SEGURANÇA: <i>Apresentar previamente os planos de ação aos órgãos de segurança pública das localidades das partidas.</i>	Art. 17º; §1º; II
14	SEGURANÇA: <i>Implantar planos estaduais especiais de ação para jogos de excepcional expectativa de público.</i>	Art. 17º; § 2º
15	SEGURANÇA: Publicar os planos de ação no site da competição, em prazo inferior à 45 dias da competição.	Art. 17º; § 3º
16	SEGURANÇA: Em estádios com capacidade superior a 20.000 pessoas, instalar sistema eletrônico de monitoramento por imagem do público presente.	Art. 18º
17	SEGURANÇA: Promover o levantamento das possíveis situações de risco para a segurança do torcedor, quanto à falhas de segurança dos estádios. <i>Comentário: solicitamos que as federações e clubes mandantes busquem empresas de engenharia (especializadas em avaliações de risco) e órgãos da Defesa Civil, para as avaliações de risco.</i>	Art. 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27 e 31
18	CONTINGÊNCIAS: Utilizar sistemas eletrônicos para fiscalização e controle da quantidade de público; acesso ao estádio; movimento financeiro da partida; e de emissão de ingressos	Art. 22; §2º
19	SEGURANÇA: Apresentar ao Ministério Público dos Estados e do DF os Laudos Técnicos de Segurança, incluindo a capacidade real dos estádios, emitidos por órgãos e autoridades competentes.	Art. 23º; §1º
20	SEGURANÇA: Instalar sistema de monitoramento por imagem das catracas de acesso do público ao estádio.	Art. 25º
21	TRANSPORTES: Acionar o poder público para assegurar aos torcedores acesso e condições de uso do transporte público limpo, seguro e organizado. Comentário: mediante convênio o Clube com mando de campo deve adotar todas as medidas necessárias e suficientes para garantir a aplicação deste dispositivo legal, buscando assegurar atendimento adequado para o transporte municipal e inter-municipal, comunicando tais providências ao OC. Sugestões às autoridades da área do trânsito: a) Colocação de patrulhas especiais do Batalhão de Trânsito em pontos estratégicos para prevenir acidentes de trânsito e agilizar o fluxo preferencial dos veículos que se dirigem ou retornam dos estádios. b) Colocação de policiamento ostensivo nos veículos da rede de transporte público.	Art. 26º; I, II e III.



Handwritten signature



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

	<p>c) Colocação de pontos de parada e itinerários especiais nos dias de jogos, em locais de fácil acesso aos estádios, com iluminação e sinalização adequadas.</p> <p>d) Definição de critérios para operação, tarifas e estacionamento de veículos de transportes alternativos [tipo vans, kombis e moto-táxis].</p> <p>e) Definição de prioridades de acesso e estacionamento para táxis, motocicletas e bicicletas.</p>	
21	<p>f) Definição de prioridades de acesso e estacionamento para veículos adaptados e/ou que transportem portadores de deficiências físicas e necessidades especiais.</p> <p>g) Definição de prioridades de acesso e estacionamento para veículos dos profissionais e órgãos credenciados de imprensa.</p> <p>h) Definição de prioridade de acesso [entrada e saída] e estacionamento de veículos dos árbitros, dos dirigentes das Federações e da CBF e das delegações das equipes de futebol que disputarão os jogos.</p> <p>i) Definição de prioridade de acesso [entrada e saída] e estacionamento de veículos dos agentes de segurança, médicos, enfermeiros e ambulâncias.</p>	Art. 26º; I, II e III.
22	<p>TRANSPORTES: Acionar o Poder Público para divulgar as providências para acesso dos torcedores ao estádio.</p> <p>Comentário: o clube com mando de campo e autoridades públicas deverão divulgar todas as ações planejadas e medidas adotadas no site da federação local na Internet.</p>	Art. 26; II
23	<p>TRANSPORTES: O clube com mando de campo deve acionar os agentes da Polícia Militar para viabilizar fluxo rápido e seguro nos acessos aos estádios e aos transportes públicos (nos locais de embarque e desembarque e na chegada e na saída dos estádios).</p>	Art. 26; III
24	<p>TRANSPORTES: Firmar convênio com o Poder Público para implantação de serviços de estacionamento.</p>	Art. 27º; I
25	<p>TRANSPORTES: Firmar convênio com o Poder Público para o transporte de idosos, crianças e portadores de necessidades especiais.</p>	Art. 7º, II
26	<p>SAÚDE: Assegurar ao torcedor condições de qualidade e de higiene na manipulação e venda dos alimentos.</p>	Art. 28º
27	<p>SEGURANÇA: Assegurar ao torcedor a qualidade das instalações físicas do estádio.</p> <p>Comentário: As instalações físicas dos estádios devem ser avaliadas pelas autoridades competentes.</p>	Art. 28,
28	<p>SAÚDE: Solicitar fiscalização da Vigilância Sanitária para alimentos fornecidos nos estádios.</p>	Art. 28º; §1º
29	<p>SAÚDE: Assegurar sanitários em condições de limpeza e uso, e em</p>	Art. 29º





BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

	número compatível com a capacidade do estádio.	
30	SEGURANÇA: Solicitar, na emissão dos Laudos Técnicos de Segurança a aferição do número de sanitários utilizáveis e sua compatibilidade com a capacidade do estádio.	Art. 29; §u
31	SEGURANÇA: Solicitar policiamento para a segurança da arbitragem antes, durante e após a partida.	Art. 31
32	SEGURANÇA: Identificação do mau torcedor <i>Comentário: Os presidentes das federações deverão envidar esforços para a criação dos juizados especiais criminais nos estádios da competição.</i>	Art. 39 e § 1, 2 e 3.

Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 - Lc-fício 5, 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - cfb@cbf.com.br



Nestlé





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

COPA DO BRASIL

PLANO GERAL DE AÇÃO

(Segurança, Transportes e Contingências)

ELABORAÇÃO

Ronald de Almeida Silva (colaboração especial)
Arquiteto e Planejador Urbano e Regional

COORDENAÇÃO

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2010.


Virgílio Elísio da Costa Neto

Diretor de Competições

RAS/VECN/bvz

Rua Viriato Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5, 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044
tel.: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - fifa.cbf.com.br



NESTLÉ



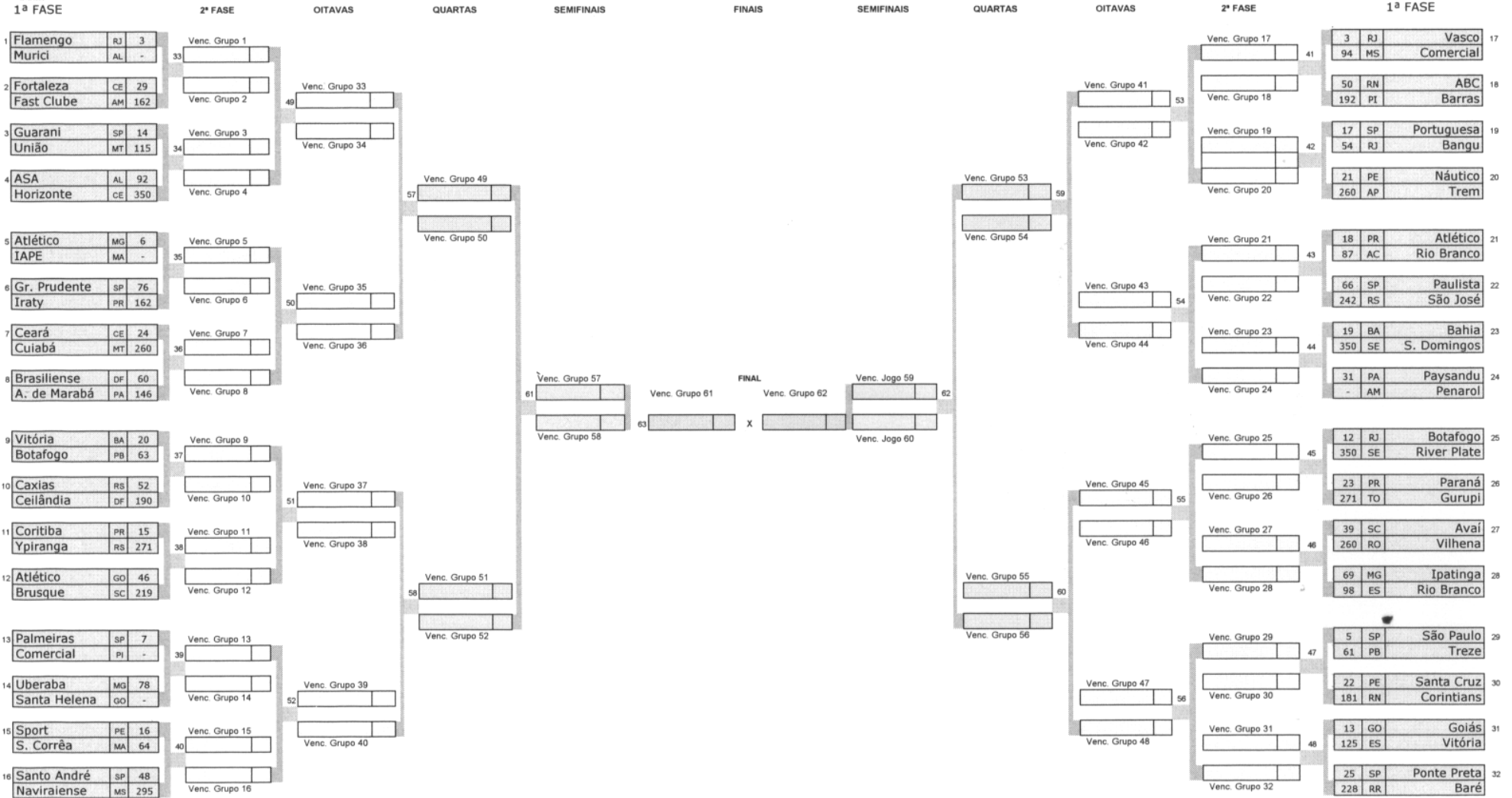
TAM



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

COPA DO BRASIL 2011

DIAGRAMA DAS FASES



Data das Fases: 1ª Fase: 16/02, 23/02 e 02/03 ; 2ª Fase: 16/03, 30/03 e 06/04; 3ª Fase: 13/04 , 20/04 e 27/04;
4ª Fase: 04/05 e 11/05; 5ª Fase: 18/05 e 25/05; 6ª Fase: 01/06 e 08/06.

Observação: o número ao lado do nome de cada clube representa a sua posição no RNC (Ranking Nacional de Clubes)

Emissão: 15/12/10



BRASIL

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

COPA DO BRASIL DE 2011
REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

Anexo B
Da Composição dos Grupos

1) Os 64 clubes participantes da primeira fase serão distribuídos em 32 grupos, compostos de dois clubes cada, conforme abaixo identificados:

Grupo 1 1. Flamengo RJ 2. Murici AL	Grupo 2 1. Fortaleza CE 2. Fast AM	Grupo 3 1. Guarani SP 2. União Ron. MT	Grupo 4 1. ASA AL 2. Horizonte CE
Grupo 5 1. Atlético MG 2. IAPE MA	Grupo 6 1. Prudente SP 2. Iraty PR	Grupo 7 1. Ceará CE 2. Cuiabá MT	Grupo 8 1. Brasiliense DF 2. Águia PA
Grupo 9 1. Vitória BA 2. Botafogo PB	Grupo 10 1. Caxias RS 2. Ceilândia DF	Grupo 11 1. Coritiba PR 2. Ypiranga RS	Grupo 12 1. Atlético GO 2. Brusque SC
Grupo 13 1. Palmeiras SP 2. Comercial PI	Grupo 14 1. Uberaba MG 2. Sta. Helena GO	Grupo 15 1. Sport PE 2. S. Corrêa MA	Grupo 16 1. Sto. André SP 2. Naviraiense MS

Emissão: 15/12/10 Pág. 01/03





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Grupo 17 1. Vasco RJ 2. Comercial MS	Grupo 18 1. ABC RN 2. Barras PI	Grupo 19 1. Portuguesa SP 2. Bangu RJ	Grupo 20 1. Náutico PE 2. Trem AP
Grupo 21 1. Atlético PR 2. Rio Branco AC	Grupo 22 1. Paulista SP 2. São José RS	Grupo 23 1. Bahia BA 2. S. Domingos SE	Grupo 24 1. Paysandu PA 2. Penãrol AM
Grupo 25 1. Botafogo RJ 2. River Plate SE	Grupo 26 1. Paraná PR 2. Gurupi TO	Grupo 27 1. Avaí SC 2. Vilhena RO	Grupo 28 1. Ipatinga MG 2. Rio Branco ES
Grupo 29 1. São Paulo SP 2. Treze PB	Grupo 30 1. Santa Cruz PE 2. Corinthians RN	Grupo 31 1. Goiás GO 2. Vitória ES	Grupo 32 1. Ponte Preta SP 2. Baré RR

2) Os 32 clubes classificados na primeira fase participarão da segunda fase (Décima-Sextas de Final), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 33 Vencedores Gr. 1 x Gr. 2	Grupo 34 Vencedores Gr. 3 x Gr. 4	Grupo 35 Vencedores Gr. 5 x Gr. 6	Grupo 36 Vencedores Gr. 7 x Gr. 8
Grupo 37 Vencedores Gr. 9 x Gr. 10	Grupo 38 Vencedores Gr. 11 x Gr. 12	Grupo 39 Vencedores Gr. 13 x Gr. 14	Grupo 40 Vencedores Gr. 15 x Gr. 16
Grupo 41 Vencedores Gr. 17 x Gr. 18	Grupo 42 Vencedores Gr. 19 x Gr. 20	Grupo 43 Vencedores Gr. 21 x Gr. 22	Grupo 44 Vencedores Gr. 23 x Gr. 24

Emissão: 15/12/10 Pág. 02/03

Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22775-044
tel: 00 55 (21) 3572 1900 - fax: 00 55 (21) 3572 1990 - cbf@cbf.com.br



Nestlé





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Grupo 45	Grupo 46	Grupo 47	Grupo 48
Vencedores	Vencedores	Vencedores	Vencedores
Gr. 25 x Gr. 26	Gr. 27 x Gr. 28	Gr. 29 x Gr. 30	Gr. 31 x Gr. 32

3) Os 16 clubes classificados na segunda fase participarão da terceira fase (Oitavas de Final), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 49	Grupo 50	Grupo 51	Grupo 52
Vencedores	Vencedores	Vencedores	Vencedores
Gr. 33 x Gr. 34	Gr. 35 x Gr. 36	Gr. 37 x Gr. 38	Gr. 39 x Gr. 40
Grupo 53	Grupo 54	Grupo 55	Grupo 56
Vencedores	Vencedores	Vencedores	Vencedores
Gr. 41 x Gr. 42	Gr. 43 x Gr. 44	Gr. 45 x Gr. 46	Gr. 47 x Gr. 48

4) Os oito clubes classificados na terceira fase participarão da quarta fase (Quartas de Final), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 57	Grupo 58	Grupo 59	Grupo 60
Vencedores	Vencedores	Vencedores	Vencedores
Gr. 49 x Gr. 50	Gr. 51 x Gr. 52	Gr. 53 x Gr. 54	Gr. 55 x Gr. 56

5) Os quatro clubes classificados na quarta fase participarão da quinta fase (Semifinal), em grupos de dois, conforme abaixo identificados:

Grupo 61	Grupo 62
Vencedores	Vencedores
Gr. 57 x Gr. 58	Gr. 59 x Gr. 60

6) Os dois clubes classificados na quinta fase participarão da sexta fase (Final), em um grupo, conforme abaixo identificados:

Grupo 63
Vencedores
Gr. 61 x Gr. 62

Emissão: 15/12/10 Pág. 03/03

Rua Victor Civita, 66 - Bloco 1 - Edifício 5 - 5º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, Brasil - CEP 22277-044
Tel: 00 55 (21) 3572 1900 - Fax: 00 55 (21) 3572 1900 - cbf@cbf.com.br

